



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017

EDITAL Nº 012/2018 - 7ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 001/2017 e Quadro de Vagas

ADRIANO POFFO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 2.126/2001, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da administração pública para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, bem como os dispostos nas Leis Complementares 021/2001 /057/2006 e 064/2007, bem como as alterações complementares, torna público pelo presente Edital, à 7ª CHAMADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017 E QUADRO DE VAGAS para contratação de professores para o Magistério Público Municipal, em Admissão de Caráter Temporário – ACT para o ano letivo de 2018.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A 7ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 001/2017 ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada a rua Dr. Getúlio Vargas, 70, Centro, Ibirama/SC, dia 05 de março de 2018, às 8h30min.

As vagas abertas para a 7ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 001/2017, estão dispostas na Tabela 1, a seguir:

Tabela 1 – Vagas abertas para a 7ª Chamada

Área	Unidade de Ensino	Quantidade	Carga Horária	Observações
Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	EM Tancredo Neves	01	30h	Educação Infantil/Ensino Fundamental. Projeto: ACP - Acompanhamento Pedagógico: elaborar e criar atividades lúdicas como jogos e brincadeiras explorando todos os tipos de materiais tendo como ênfase a matemática em suas quatro operações, resoluções de problemas (histórias matemáticas, contagem, agrupamentos e outras habilidades relacionadas). Português: alfabetização de forma lúdica através de atividades, jogos e gêneros textuais, enfatizando a oralidade, interpretação entre outras habilidades. Vínculo: Aulas excedentes.

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

1.2 Após a 7ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 001/2017, as vagas remanescentes serão oferecidas na Chamada Pública, no caso de esgotada a lista de candidatos do processo e/ou não existirem classificados no Processo Seletivo Nº 001/2017 e divulgadas no site da Prefeitura de Ibirama (<http://www.ibirama.sc.gov.br>) e oferecidas aos candidatos respeitando a listagem de classificação, conforme Edital Nº 001/2018.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Na forma da legislação vigente, o presente edital poderá ser alterado a qualquer momento sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento pelo site;

2.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirama, 01 de março de 2018

Adriano Poffo
Prefeito de Ibirama